

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1521, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE DESIGNAÇÃO AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **LIVANIA BRITTO DOS SANTOS TSUJINAKA**, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada, inscrita no CRC sob o nº 1SP350428/0-3, para exercer as funções de GESTORA E CONTADORA para os **Convênios** a serem firmados pela Prefeitura da Estância Turística de Salto com o Governo do Estado de São Paulo e com o Governo Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2023 e revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 20 de outubro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 20 de outubro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital